



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Débito nº 00284/2016

## CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no “MG” de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da Primeira Câmara realizada em 23/09/2014, nos termos do Acórdão de fls. 147/149, publicado no "DOC" de 23/03/2015, constante do Processo nº **758.217** – Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE, para apurar irregularidades no Convênio n. 419/04, determinou a **restituição** aos **cofres estaduais**, pela Sra. **Rosângela da Silva Cândido**, CPF 643.752.006-00, Presidente da Entidade, na época, residente e domiciliada na Rua Araçuaí, 1615, São Geraldo, Nanuque, MG, CEP: 39.860-000, no valor de R\$3.998,30, que atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$18.468,65** (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Convênio n. 419/2004 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes/MG e a Entidade Esportiva "Nanuque Futebol Club" do Município de Nanuque - MG, em razão da ausência de comprovação da execução do objeto do Convênio. Certificamos ainda que o valor citado foi corrigido pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 09/05/2016, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta do mencionado processo. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 1118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 7 do mês de Junho de 2016. E eu, Rosa Maria Carvalho Pinho Tavares, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo. x x x x x x x x



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**CERTIDÃO:** 00284/2016  
**PROCESSO:** 758217  
**EXERCÍCIO:** 2008  
**NATUREZA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 23/09/2014  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 23/03/2015  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 24/04/2015  
**RESPONSÁVEL:** ROSANGELA DA SILVA CANDIDO  
**CPF:** 643.752.006-00

## **Restituição**

Restituição aos cofres estaduais da importância referente ao Convênio n. 419/2004 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes/MG e a Entidade Esportiva "Nanuque Futebol Club" do Município de Nanuque - MG, em razão da ausência de comprovação da execução do objeto do Convênio.

**Soma valor(es) histórico(s):** R\$ 3.998,30

| <i>Mês/Ano</i>                                    | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Juros</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|------------------------|
| 02/2005                                           | R\$ 3.998,30           | 1,9408091                 | 138,0 %      | R\$ 18.468,65          |
| <b>Valor total devido da(s) restituição(ões):</b> |                        |                           |              | R\$ 18.468,65          |

**Somatório do valor devido da(s) restituição(ões):** R\$ 18.468,65

**Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 09/05/2016.**

**Técnico Responsável:** Simara Maria Antunes Vieira, TC-1118-2